



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ATA Nº 001/2026

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio, localizado na Rua Valmir Taborda Câmara, nº 526, Bairro Bom Jardim, realizou-se Audiência Pública conforme o Edital nº 001/2026, para apresentação do **Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 3º Quadrimestre** e do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) relativo ao 6º Bimestre**, ambos do exercício de 2025.

A sessão teve início com as boas-vindas da Secretária Municipal de Finanças de Campos de Júlio, Sra. Lerine Loana de Macedo Gomes, que informou aos presentes que o contador responsável, Sr. Sérgio Norberto da Silva, o Controlador Interno, Sr. Geraldo Ferreira Soares Junior, e o Prefeito Municipal, Sr. Irineu Marcos Parmeggiani, encontravam-se cumprindo agenda institucional na cidade de Cuiabá, motivo pelo qual não puderam estar presentes na audiência. Ressaltou, ainda, que a participação em capacitações e agendas institucionais tem como objetivo o aprimoramento contínuo da gestão pública e o fiel cumprimento das normas legais e fiscais.

Na sequência, foram apresentados os dados constantes do **Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º Quadrimestre**, contemplando os seguintes anexos:

- Anexo I: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo e Consolidado
- Anexo II: Demonstrativo da Dívida Consolidada
- Anexo V: Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Poder Executivo e Consolidado

Em seguida, procedeu-se à apresentação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 6º Bimestre**, com os seguintes anexos:

- Anexo I: Balanço Orçamentário
- Anexo II: Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção
- Anexo III: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- Anexo VI: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
- Anexo VIII: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – Municípios
- Anexo XII: Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

Após a conclusão das apresentações, a palavra foi franqueada aos presentes para eventuais questionamentos e esclarecimentos. Não havendo manifestações, a audiência foi encerrada.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

Lista de Presença

Arineu Mano de mocedo Gomes

Elizabeth da Silva Cardoso

Buciane F. Moraes

Juliana F. de Castro Uebel

Yulaine Guedes

Jessica Linchessa Tes Santos.

Wigione Pazinato

Mauro Paulo dos Fonezes

Milton Borges Feisoto

Joelson Silva

Josiane B. D. Cruz

Wanyelg Guimarães

Delan F. F. F. F.

Eliane Zuss



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

Aline Heinz

Adeildo Rosa de Souza

Maria Gabriela P. Bonetto

João Antonio Reis



**TABELA DE CÓDIGOS DA DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (NO PAÍS E/OU EXTERIOR)**

CÓD	BENS/DIREITOS	CÓD.	BENS/DIREITOS
01	Prédio Residencial	46	Ouro, Ativo Financeiro.
02	Prédio Comercial	47	Mercados Futuros, de opções e a Termo.
03	Galpão	49	Outras Aplicações e Investimentos.
11	Apartamento	51	Crédito decorrente de Empréstimos.
12	Casa	52	Crédito decorrente de Alienação.
13	Terreno	53	Planos PAIT e Cardeneta Pecúlio.
14	Terra Nua	54	Poupança p/ Constr. ou Aq. de Bem Imóvel.
15	Sala ou Conjunto	59	Outros Créditos e Poupança Vinculados.
16	Construção	61	Depósito Bancário em C/C no País.
17	Benfeitorias	62	Depósito Bancário em C/C no Exterior.
18	Loja	63	Dinheiro em espécie - Moeda Nacional.
19	Outros Bens Imóveis	64	Dinheiro em espécie - Moeda Estrangeira.
21	Veículo automotor terrestre: automóvel, moto, etc.	69	Outros Depósitos à vista e Numerário.
22	Aeronave	71	Fundo de Investimento Financeiro - FIF
23	Embarcação	72	Fundo de Aplic. Em Quotas de Fund.Invest.
24	Bem relacionado c/ o exerc. da ativ. Autônoma	73	Fundo de Capitalização
25	Jóias, Quadros, Objetos de Arte, de Coleção, etc	74	Fundo de Ações, Incl.Cart.Livre e Fund de Inv.Ext.
26	Linha Telefônica	79	Outros fundos
29	Outros Bens Móveis	91	Licença e Concessão Especial
31	Ações (Inclusive as prov. De linha Telefônica)	92	Título de Clube e Assemelhado
32	Quotas ou Quinhões de Capital	93	Direito de Autor, de Inventor e Patente.
39	Outras participações Societárias	94	Direito de Lavra e Assemelhado.
41	Cardeneta de Poupança	95	Consórcio não contemplado
45	Aplicação de Renda Fixa (CDB, RDB e outros)	99	Outros Bens e Direitos-Outras informações
	m		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO BEM OU DIREITO	VALOR VENAL ATUALIZADO
--------	---------------------------------	------------------------

TABELA DE DÍVIDAS E ÔNUS REAIS (No País e/ou exterior)

CÓD.	DIVIDAS E ÔNUS REAIS	CÓD	DIVIDAS E ÔNUS REAIS
11	<b>ESTABELECIMENTO BANCÁRIO COMERCIAL</b> Sociedade de Crédito, financiamento e Invest. Outras pessoas Jurídicas	17	<b>PESSOAS FÍSICAS</b> Empréstimo Contraído no Exterior Outras Dívidas e ônus Reais
12			
16			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DAS DÍVIDAS OU ÔNUS REAIS	VALOR
--------	---	-------

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador (a) do RG \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de cumprimento das determinações contidas no artigo 26, § 1º, da Lei Municipal nº 1130/06, combinado com o artigo 13 e seus parágrafos da Lei nº 8.429/1992, e para o fim específico de atendimento aos requisitos do serviço público da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, que estou ciente a respeito do mencionado na TABELA DE CÓDIGOS DA DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS e TABELA DE DÍVIDAS E ÔNUS REAIS. Declaro, ademais, que tenho ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente

Campo Novo do Parecis/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura

**Obs: As declarações, anexadas neste edital de convocação, deverão ser entregues devidamente preenchidas e assinadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**ATA Nº 001/2026**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio, localizado na Rua Valmir Tabora Câmara, nº 526, Bairro Bom Jardim, realizou-se Audiência Pública conforme o Edital nº 001/2026, para apresentação do **Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 3º Quadrimestre** e do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) relativo ao 6º Bimestre**, ambos do exercício de 2025.

A sessão teve início com as boas-vindas da Secretária Municipal de Finanças de Campos de Júlio, Sra. Lérine Loana de Macedo Gomes, que informou aos presentes que o contador responsável, Sr. Sérgio Norberto da Silva, o Controlador Interno, Sr. Geraldo Ferreira Soares Junior, e o Prefeito Municipal, Sr. Irineu Marcos Parmegiani, encontravam-se cumprindo agenda institucional na cidade de Cuiabá, motivo pelo qual não puderam estar presentes na audiência. Ressaltou, ainda, que a participação em capacitações e agendas institucionais tem como objetivo o aprimoramento contínuo da gestão pública e o fiel cumprimento das normas legais e fiscais.

Na seqüência, foram apresentados os dados constantes do **Rela-**

**tório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º Quadrimestre**, contemplando os seguintes anexos: • Anexo I: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo e Consolidado • Anexo II: Demonstrativo da Dívida Consolidada • Anexo V: Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Poder Executivo e Consolidado

Em seguida, procedeu-se à apresentação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 6º Bimestre**, com os seguintes anexos: • Anexo I: Balanço Orçamentário • Anexo II: Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção • Anexo III: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida • Anexo VI: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal • Anexo VIII: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – Municípios • Anexo XII: Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

Após a conclusão das apresentações, a palavra foi franqueada aos presentes para eventuais questionamentos e esclarecimentos. Não havendo manifestações, a audiência foi encerrada.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

**PORTARIA Nº. 22, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** O Comunicado Interno – C.I nº 30/2026, *subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **GLEICY KELLI SANTOS DE FREITAS**, inscrita no CPF sob nº. 993.\*\*\*.\*\*\*-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**SETOR DE CONTRATOS  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: KANGO BRASIL LTDA

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025, DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO, PARA MELHORIA DO GINÁSIO DE ESPOR-

TES “ISAIAS ROMANCINI”.

Valor: R\$ 382.800,00 (trezentos e oitenta e dois mil, e oitocentos reais).

Vigência do Contrato: 20 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2027.

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

**LEIA-SE:**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: KANGO BRASIL LTDA

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025, DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO, PARA MELHORIA DO GINÁSIO DE ESPORTES “ISAIAS ROMANCINI”.

Valor: R\$ 382.800,00 (trezentos e oitenta e dois mil, e oitocentos reais).

Vigência do Contrato: 20 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2027.

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 128, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

**INSTITUI O GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA BPC NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Instituir o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola que terá as seguintes competências:

**I** - Gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no Município;

**II** - Designar o Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do Questionário e garantir o apoio necessário para o funcionamento desta equipe;

**III** - Informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário;

**IV** - Informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC que não foram localizados para aplicação do Questionário, com devidas justificativas;

**V** - Registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, o acompanhamento das ações desenvolvidas dos serviços socio-assistenciais oferecidos aos beneficiários do BPC e suas respectivas famílias pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, e na ausência destes, pela Secretaria de Assistência Social referentes ao Programa BPC na Escola;

**VI** - Instituir equipe multiprofissional das áreas de Educação, Assistência Social, Saúde e Direitos Humanos (se houver) para o desenvolvimento das ações relacionadas ao PROGRAMA BPC NA ES-